



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 101514229 Série C, emitido em 31/01/2025

20250211u13347016000117

Número da Nota

102238278

Data e Hora de Emissão

02/02/2025 13:01:15

Código de Verificação

BLXF-XZ3E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**

Inscrição Municipal: **4.242.763-0**

Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**

FACEBOOK

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALESSANDRO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **719.437.905-82**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA FREI PAULO, 444. BAIRRO SUISSA - SuAssa - CEP: 49052-270**

Município: **Aracaju**

UF: **SE**

E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Janeiro
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 167,80

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 44,10

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 566551192121302

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.086,10

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.086,10	2,90%	31,49	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 211,90 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 101514229 Série C, emitido em 31/01/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2025;